



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3953 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

ATRIBUI AO VICE-PREFEITO MUNICIPAL, A
RESPONSABILIDADE PELA CONDUÇÃO
DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA
MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o período de 180 dias de Licença Gestante da Sr.^a Daiane Micheli Finatto, Secretária de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, conforme Portaria Municipal nº 3252 de 23/03/2022;

RESOLVE

I – Fica atribuído ao Vice-Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ SIGNOR, a reponsabilidade pela condução das atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

II – A presente nomeação tem vigência durante o período de Licença Gestante da titular do cargo.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 23 DE MARÇO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração